DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.550
DE 28 DE JUNHO DE 2023

"Institui a Comissão Especial de Transição das Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito do município de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Transição das Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a finalidade de monitorar a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da administração municipal.

Artigo 2º - Cabe à comissão de que trata o artigo 1° deste decreto propor e adotar, respeitadas as atribuições dos órgãos e entidades envolvidos, as medidas necessárias para implementar as disposições da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de modo a assegurar a observância do disposto no inciso II do artigo 193 da aludida lei, em conformidade com a realidade local.

§ 1º - Para alcançar a finalidade de que trata o "caput" deste artigo, a comissão poderá:

I - Monitorar as ações de implementação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, propondo medidas de aperfeiçoamento da disciplina infralegal, de processos ou de sistemas eletrônicos;

II -Solicitar suporte técnico de órgãos e entidades da Administração pública municipal.

§ 2º - As deliberações da comissão, tomadas por maioria simples, serão submetidas a autoridade competente.

-segue-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont.Dec.7550.2023 fls 2)

Artigo 3º - A comissão de que trata o artigo 1° deste decreto será composta pelos seguintes membros:

I – Procurador Geral do Município, Dr. Eduardo Garcia Cantero, a quem caberá à presidência;
II – Sr. Ricardo dos Santos Ferreira, Diretor de Obras Públicas Municipais;
III – Sr. Eduardo Rodrigues Gonçalves, Chefe do Departamento de Saúde do Município;
IV – Sra. Priscila Eleutério Gomes, Diretora de Educação Municipal;
V – Dr. Marcos Rogerio Costa, Procurador Municipal;
VI – Dr. Wilson Capatto Junior, Chefe do Departamento de Planejamento;
VII – José Carlos de Cerqueira Júnior, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

§ 1º - Os membros e respectivos suplentes de que tratam os incisos II a VI serão designados à vista da indicação dos Titulares dos respectivos Departamentos.

§ 2º - A participação na comissão não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

Artigo 4º - Caberá à Diretoria Geral da Administração fornecer o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da comissão de que trata o artigo 1° deste decreto.

Artigo 5º - A comissão de que trata o artigo 1° deste decreto funcionará até 31 de dezembro de 2023, podendo este período ser prorrogado conforme necessidade.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de junho de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.552
DE 28 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º deabril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos e da outra providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito do município de Mongaguá, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e quesua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Mongagua até o dia 31/12/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou de acordo com as Leis Federais hoje vigentes, até o decurso do prazo da MPV nº1.167/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, desde sua publicação, não é permitido utilizar a Lei nº 14.133/2021 e demais normas vigentes que tratam de licitações e contratos de forma combinada;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no município de Dianópolis;

-segue-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont.Dec.7.552.2023 fls 2)

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 190 e 191 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Que o Município de Mongaguá, até 29 de Dezembro de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso instrumento de contratação direta.

§1º. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação diretas e aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

§2º. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§3º. As contratações amparadas com recursos da União, ainda que de forma parcial, oriundos de transferências voluntárias deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências (Termos de Convênios, Contratos de Repasses etc.).

Art. 2º. Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas por elas, só poderão ser iniciadas até 29 de dezembro de 2023;

Parágrafo Único. As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicadosno caput deste artigo só poderão sustentar tal regência legal se, e somente se, autorizados pela autoridade máxima competente até o dia 29 de dezembro de 2023.

-segue-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont.Dec.7.552.2023 fls 3)

Art. 3º. Nas licitações cuja fase interna tenham sido autorizadas por ato de autoridade máxima competente até 29 de dezembro de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191 parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único. Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultra atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 4º. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 lei 14.133/21.

Parágrafo Único. Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultra atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 5º. As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Único. Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21.

Art. 6º. As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até o dia 26 de dezembro de 2023 por Autoridade Competente sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

-segue-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont.Dec.7.552.2023 fls 4)

Paragrafo Ùnico. Os contratos derivados das adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 7º. Os editais de licitação e os extratos da ratificação da contratação direta de que trata o artigo 1º deste Decreto serão publicados no Diário Oficial do Município, obrigatoriamente até o dia 29 de dezembro de 2023.

Paragrafo Único. Nas hipoteses de contratação direta não sujeitas a ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no *caput* deste artigo.

Art. 8º. Até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados no art. 1º deste Decreto se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Município, observando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de junho de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Mongaguá

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPBEA

ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL -COMPBEA

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023, às 10h30m foi realizada a 7ª Reunião Ordinária na Casa dos Conselhos, situada à Av. Marina nº 07 – salas 01 e 02, piso superior (Clube Itapoan), Centro, Mongaguá/SP. Onde se encontravam presentes BRUNO DA SILVA ALVES MONTEIRO e THIAGO VINÍCIOS SCARAMUCCI representando a Casa dos Conselhos; a Conselheira PÂMELLA COSTA DE MORAIS representando a Diretoria Municipal de Meio Ambiente; a Conselheira MARIA PAULA PEREIRA KOUKDJIAN representando o Parque Ecológico A Tribuna. Estando online: a Conselheira MARILENE ALMEIDA LIRA representando o Centro de Controle e Zoonoses; o Conselheiro RODRIGO PASCHOALOTO BEGUELDO representando o Conselho de Medicina Veterinária da Região; a Conselheira MARIANA BUCANAS DE ALMEIDA representando a Ordem dos Advogados do Brasil; a Conselheira LILIAN SOLEDAD DA SILVA DE SOUZA representante da Associação ou Pessoa Física Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal; e como visitante da Sociedade Civil MARCIA DAS DORES. Bruno tomou a palavra dando início a reunião lendo a Pauta onde constava 1) Leitura e aprovação da ata anterior; 2) Organização do fluxo de demanda do Conselho; 3) Substituição de conselheiros; 4) Documentos enviados e recebidos. E informou que devido à falta de reunião no mês de abril, maio e junho, a presente reunião seria para alinhar o fluxo do Conselho para poder ser atendidas as demandas que vêm ocorrendo, mas questionou que está tendo um problema quanto a participação dos conselheiros devido uma grande ausência dos mesmos, com isso Bruno pulou os itens da Pauta indo direto para o 3º item tratando da substituição de conselheiros, pois há conselheiro pedindo renúncia e alguns não participando, sendo desta forma discutido os nomes das representações dos conselheiros presentes na reunião, os mesmo supracitados, e as representações que não participaram de nenhuma das reuniões que ocorreram e nem na posse sendo: os representantes da Polícia Ambiental - Alex Alfredo Gomes Yamauti e Celson Santos Oshimoto; da Diretoria Municipal de Educação – Maria do Rosário Lisboa Gonçalves e Patricia Alencar de Oliveira Baptista, que não compareceram em nenhuma das reuniões em 2022 e na de 2023 em Janeiro somente compareceu a Patricia Alencar, não comparecendo em mais nenhuma reunião; do Conselho de Medicina Veterinária da Região – está com presença em 2022 e 2023, sendo citado que só o Titular Rodrigo que não participou das reuniões somente o ano passado nos meses de Outubro e Novembro; da Ordem dos Advogados do Brasil – não teve presença nas reuniões do ano passado, neste ano somente em Janeiro onde compareceu a Titular e Suplente, não comparecendo nas demais reuniões; da Associação ou Pessoa Física Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal Pessoa Física – Lilian Soledad e Gisele Cavalcante dos Reis, sendo que a Gisele chegou a informar no grupo do whatsapp que irá pedir renúncia, mas ainda não havia formalizado; do Profissional da Area de Comunicação – Jorge Pereira de Morais e Ariella Dias de Souza, sendo que a Ariella solicitou renúncia do conselho, pergunta esta que foi feita

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPBEA

pelo Bruno as presentes Pâmella e Maria Paula que não souberam responder no presente momento, informação esta que ficou para ser averiguada e o Jorge compareceu somente na reunião de Janeiro. Foi narrado que a Gisele da Associação ou Pessoa Física Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal Pessoa Física estaria a caminho mas não chegou a comparecer e a Sandra Regina Mainente do Instituto Permita-se iria pedir renúncia do conselho; do Instituto Permita-se a Sra Patricia Rodrigues Mennucci, informou que devido problema pessoal não poderia comparecer na reunião de hoje. Foi reforçado os nomes que teriam que ser verificados para solicitar a substituição sendo estes: os representantes da Polícia Ambiental - Alex Alfredo e Celson Santos; da Diretoria Municipal de Educação – Maria do Rosário e Patricia Alencar; da Ordem dos Advogados do Brasil – Mariana Bucanas e Renata Aliberti, devido serem novas conselheiras e não ter ocorrido as reuniões nos meses passados foi informado para o conselho pedir para elas se manifestarem sobre sua intenção quanto ao conselho?; do Profissional da Area de Comunicação – Jorge Pereira e Ariella Dias; do Instituto Permita-se Sandra Regina. Maria Paula frisou que os nomes supracitados serão tudo para substituição e perguntou ao Bruno como será esta substituição? Bruno informou que quando é poder público, tem que fazer um ofício ao órgão competente solicitando a substituição, e sobre a sociedade civil tem que fazer um novo convite a população para sociedade participar, o Instituto Permita-se tem que fazer um ofício pedindo a substituição da Sandra Regina. Após estas declarações foi falado sobre a mesa diretora, Bruno informou que quando o conselho é formado, se cria a mesa diretora que é responsável em dar andamento no conselho, sendo neste caso: a Presidente Patricia Mennucci e a Vice-Presidente Sandra Regina, 1ª Secretária – Gisele Cavalcante e 2ª Secretária Ariella Dias, sendo que a Ariella já havia renunciado, mas não foi substituída até o presente momento. Foi informado que o que tem ocorrido nas últimas reuniões foi a alegação de não haver pauta, Bruno informou que é impossível um conselho não ter pauta, pois há demanda suficiente para a mesma e não estão sabendo delegar, e essa reunião teria sido mais para organizar este fluxo e gerar entendimento, com isso, como representante da Casa dos Conselhos, morador do município e sociedade civil, Bruno solicitou a formação de uma nova mesa diretora após a substituição dos membros ausentes. Após estas falas, Bruno perguntou se alguém teria alguma opinião e se gostaria de falar a respeito do assunto?, Maria Paula se manifestou informando que está de acordo juntamente com a Pâmella. A Visitante da Sociedade Civil Marcia das Dores pediu a palavra e agradeceu a Casa dos Conselhos pela iniciativa e por poder tocar um trabalho importante o qual disse faltar muita coisa na cidade que é através do conselho e que as pessoas não estão conseguindo entender qual a função do conselho, pois o conselho é prioritário para diagnosticar e identificar os problemas para conseguir recurso, não sendo um papel menor, e informou que gostaria que nessa carta que será enviada as diretorias, que as diretorias colocassem realmente pessoas alinhadas a questão animal e pessoas alinhadas em melhorar a cidade, não uma indicação somente para cumprir uma função administrativa, mas sim pessoas que gostem da questão animal e queiram melhorar a questão animal na cidade, pedindo se puder colocar esta informação no ofício ela agradece, Bruno agradeceu as palavras da

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPBEA

Marcia e deu continuidade a reunião frisando que o que a Marcia falou é fato, o conselho tem uma importância muito grande dentro do município que é por meio dos conselhos que conseguimos identificar problemas e ajudar a trazer soluções para o município, se o conselho não funciona corretamente nada será feito e acaba virando apenas um grupo de discussão, não é para isso o conselho, o conselho está aqui para estar auxiliando o poder público na execução de políticas públicas, sendo está a função principal do conselho, ver o que tem de lei no município se está sendo aplicada ou não, fiscalizar, organizar, só que para isso precisa de pessoas envolvidas na causa e que tenha interesse de trazer melhorias e para isso precisamos de um grupo forte, pessoas que tenham interesse de estar participando. No mesmo seguimento Bruno perguntou novamente se alguém mais gostaria de falar citando assim o nome da Merilene, perguntando se ela estaria de acordo com tudo que foi falado? ela informou que concorda com o que foi falado e explanou uma dúvida perguntando se para esta nova formação da mesa diretora se haverá uma nova votação de todos conselheiros?, Bruno respondeu que sim, e quem constitui ou destitui a mesa diretora são os conselheiros, Marilene frisou que esta de acordo sim, e justificou a falta da Kelly informando que ela estaria em uma capacitação online que estava ocorrendo no mesmo horário da reunião e como sua suplente estaria representando ela pela Zoonoses, Bruno agradeceu e citou o nome do Lilian, mas a mesma não se manifestou devido pequenas interferências na comunicação pois estava online, após isso Bruno citou o nome da Mariana Bucanas que representa a OAB e estava online, mas a mesma também não conseguiu responder, devido interferências na comunicação, Maria Paula questionou aos participantes se ninguém estaria ouvindo o que estava sendo dito para poder dar prosseguimento na reunião, novamente Bruno citou a Lilian sem resposta. Pâmella surgiu com uma dúvida, se é obrigatório a Policia Militar participar?, Bruno respondeu que por lei sim, foi informado pelo Bruno que até na época da posse foi explicado para os conselheiros que tem a possibilidade de alterar este artigo, pois ele entende a demanda que eles tem para atender Itanhaém, onde eles ficam localizados, Mongaguá e região, tornando difícil para eles estarem participando do conselho indo nas reuniões, mas eles sempre irão dar o suporte para o conselho, então alterar este item da lei para que seja outro tipo do poder público a representar o conselho, na formação inicial deste conselho era a Segurança Municipal que tinha a cadeira, com esta informação a Maria Paula perguntou se não daria para colocar?, pois tem uns da GCM que são bem íntegros, citou o Sanches como exemplo, a Pâmella falou que teria que conversar com eles para ver se eles teriam interesse em participar do conselho, porque realmente também eles não estavam participando, e Maria Paula reafirmou que o Sanches com certeza, que ele liga para ela quase todos os dias por causa de bicho e que ele é super participativo. Bruno pediu para o Thiago mandar uma mensagem de texto para a Mariana Bucanas pedindo para ela atender o telefone, pois ele estava ligando para ela, ela atendeu a ligação que foi colocada no viva voz para todos participarem, após as apresentações Bruno indagou que como ela representa a OAB foi colocado para discussão os membros que não vêm comparecendo nas reuniões e que a última reunião efetiva teria ocorrido no mês de março, e ela quanto conselheira foi pedido a sua opinião respeito da substituição

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPBEA

desses membros e a destituição da mesa diretora que existe hoje, Bruno narrou novamente a formação da mesa diretora que fora citado anteriormente, e reforçou que a Ariella 2ª secretária já havia renunciado ao conselho, sendo perguntado por Mariana se foi só ela que renunciou?, Bruno reforçou que a este conselho sim, e que a Sandra Regina comunicou no grupo que irá renunciar, e foi perguntado pela Mariana sobre a Patricia?, presidente do conselho, e Bruno respondeu que ela não se manifestou, apenas informou que ela não poderia comparecer na presente reunião devido alguns problemas pessoais que estava tentando resolver, e como presidente do conselho, nas outras reuniões ela informou que não havia pauta para ser discutida, só que todo mês nesse conselho como os demeais sempre há pauta, então percebe-se uma falta de interesse no desenvolvimento deste conselho, por isso Bruno sugeriu a destituição desta mesa diretora. Com isso a Mariana disse que entendeu a situação e frisou a perguntar a ela ter que opinar sobre isso?, Bruno informou que sim e que sabe que ela é nova como conselheira e que entrou agora no conselho, podendo não estar tão a par do que vem ocorrendo por ela ser uma nova indicação da OAB, e ela informou que na verdade sim, ela foi indicada mas demorou para ter acesso as reuniões, e que esta seria primeira reunião que ela esta participando e que tem conhecimento, então na verdade seria bom ouvir antes da Patricia o que tem acontecido antes de deferir estas destituições, na opinião dela, porque pelo que ela entendeu há um descontentamento e de repente conversando a gente consegue alinhar isso. Bruno retomou a palavra e perguntou se os demais presente estariam de acordo com a sugestão da Mariana?, a Maria Paula se manifestou que sim, a Lilian também se manifestou que sim, dizendo que todos estão descontentes, Bruno perguntou se ela estaria conseguindo ouvir agora a reunião e ela informou que já fazia um tempinho que estava ouvindo e a interferência era por que ela estava tentado usar o fone de ouvido mas o sistema Bluetooth estava com interferência, mas agora ela estava ouvindo, e frisou que em questão descontentamento no parecer dela está todo mundo descontente por que eles entram na reunião mas nunca tem quórum suficiente, nunca tem pessoas participando, com isso não pode decidir nada, eles recebem denúncias e não podem verificar tendo que passar para terceiros e estes não verificam, ficando em um jogo de empurra, fazendo com que o conselho acabe não funcionando, eles tentam entrar em um acordo, só que no acordo não tem gente suficiente nem para votar, então se não tiver gente participando para que adianta o conselho?. Bruno respondeu ela informando que como ele havia conversado com os outros conselheiros, o conselho não é somente para se reunir uma vez por mês, tem que ser criada as comissões pertinentes ao conselho, essas comissões que iram fazer o trabalho e trazer para reunião ordinária, se essas comissões não estiverem funcionando não vai ter assunto para discutir no conselho. Lilian questionou com o Bruno que quando foi lançado quais seriam as comissões e de quem gostaria de participar de tal comissão 95% se absteve e não quiseram participar de nada sendo somente sempre duas ou três pessoas que querem fazer a movimentação do negócio, só que também fora do conselho tem gente que trabalha, que tem o seu serviço e com isso ela compreende, mas isso acaba ficando sempre ali nas mesmas pessoas, e é isso que ela estava falando que quando foi para formar as comissões ninguém se

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPBEA

manifestou, ninguém quis participar de comissão nenhuma, porque foi colocada as comissões. Bruno falou que no dia da formação ele acredita que falou que o conselho é formado por comissões, e quem deve participar dessas comissões são todos os conselheiros, titulares e suplentes devem participar no mínimo de uma comissão e no máximo duas que é o ideal, caso não haja pessoas que se coloquem a frente para poder fazer parte dessa comissão, a presidente tem autonomia para indicar estas pessoas que iram fazer parte dessa comissão, e ela tem que ficar atenta ao que não esta funcionando e se não estiver funcionando substituir as pessoas da comissão, e se o conselheiro não esta frequente e esta faltando pedir a substituição deste conselheiro para que venha ter um conselho mais redondo e funcionando aqui dentro do município, senão vai desanimando cada vez mais porque um para de participar, porque o outro não esta participando, virando desta forma um efeito dominó, quando for ver acontece igual esta agora, com um conselho não funcionando da maneira que deveria. Bruno retornou na situação da Ariella que já faz um tempo que ela pediu a renuncia e a partir do momento que um conselheiro faz a solicitação da renúncia tem que ser visto pela mesa diretora no prazo máximo de 20 (vinte) dias para substitui-la, não correr de meses depois e ainda não ter uma substituição. Maria Paula questionou sobre não ter pauta para reunião, não ter nada. Bruno continuou que a mesa diretora é responsável em tocar o conselho, fazê-lo funcionar com o apoio dos demais conselheiros e se não tiver esse entendimento que a mesa diretora tem essa responsabilidade, o conselho não irá funcionar da maneira que deveria. Lilian informou que entendia o que o Bruno queira dizer, mas reforçou o que disse que não adianta só colocar gente que fala que ama bicho e que não vai participar, dando o exemplo do pessoal da educação, e disse que sabe que a Rosária ama bicho mas ela não participa, e que sabe que tem um monte de gente que gostaria mas não participa, não se propõe a fazer nada, disse que a Ariella saiu e que eles não tem quem indicar, indagando quem eles vão indicar?, e disse que só se puxar as pessoas que quiseram participar anteriormente, dando o exemplo do Jorge de novo, e perguntou se seria a Ariella que estava no lugar do Jorge?, Maria Paula informou que o Jorge não participou também, Pâmella reforçou que ele também não estava vindo e Bruno também reforço que não estava participando e que estava com falta na última reunião. Lilian retornou dizendo que a maioria não vai e esse que é o problema, e como que eles vão indicar alguém sendo que a maioria não está interessada? Pâmella sugeriu que poderia deixar em aberto para entrar pessoas que tenham interesse, não de uma causa, uma ONG, de um órgão, de uma veterinária móvel, mas sim que ela tenha interesse em participar porque está com tempo, não está trabalhando, e que acharia legal fazer isso, igual com a policia ambiental, tirar a policia ambiental porque eles não têm tempo de vir. Maria Paula questionou que até que esteja trabalhando, mas que consiga participar online pelo menos para estar acompanhando o conselho, porque todo mundo trabalha. Lilian informou que é isso que ela fala que a pessoa tem que ter o mínimo de interesse para estar participando. Maria Paula avisou que tem que remanejar esses nomes e começar a fazer funcionar o conselho. Lilian disse que chegou a duas ou três reuniões que tinha pauta e foi feita a reunião entre três pessoas porque a pauta estava lá mas só tinha três pessoas participando da reunião, e que

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPBEA

era ela, normalmente a Patricia, a Maria Paula, as vezes a Pâmella entrava, as vezes a Kelly entrava, mas era assim esporadicamente, então teria que ver o pessoal que quer participar, mas que pelo menos participe de alguma forma mais ativa ou que mande ideias, mande coisas para fazer funcionar o conselho porque até ela estava querendo sair do conselho, porque fica uma briguinha que parece de ego como sempre acontece na causa animal, de vamos fazer isso, fazer aquilo, ai se tenta fazer alguma coisa meio que por fora ainda se é criticado por fazer, como aconteceu no caso de fazer o pedido para fazer a alteração da lei municipal sobre o maus tratos e disse que falaram que não poderia fazer esse pedido de alteração de lei diretamente pela câmara e voltou a questionar que eles tem que fazer alguma coisa, que se não tiver alteração de lei na cidade, não terá como punir quem é responsável por maus tratos, pois o conselho recebe denúncia de maus tratos, e deu o exemplo de um canil clandestino e disse que vai lá e é como se estivesse tudo bem, por ter comida e água e os animais estarem abanando o rabo estão ativos então estaria ok, só que e não é assim que funciona o maus tratos, a função, o conselho tem que fazer movimentar esta situação para ter uma coisa mais efetiva na cidade, situação esta que só esta piorando cada dia mais, por isso tem que colocar pessoas gostam realmente de participar de tal conselho, que tragam ideias para ser feita uma mudança e fazer acontecer, não somente para ter um cargo dentro do conselho. Bruno questionou a comparação da Lilian do conselho como empresa, e com isso ele perguntou: se vocês tem uma empresa que o funcionário não esta indo bem o que se faz?, você o substitui, o conselho não é diferente se está tendo conselheiros que não estão contribuindo, não estão participando, não estão de maneira efetiva dentro do conselho, solicite a substituição, até uma hora que o conselho vai ficar bom, só que não pode deixar acontecer o que esta sendo visto acontecer com alguns conselheiros que não estão tendo interesse, só estão no conselho por estar e vai deixando ele permanecer, vai desanimando os demais conselheiros, então o que tem que ser feito?, foi verificado a ausência de conselheiros e sua não participação, substitua tal conselheiro, e para este fim não precisa marcar uma reunião ordinária, para substituição de conselheiro convoca uma reunião extraordinária somente para esta finalidade. Marcia das Dores pediu a palavra trazendo mais uma questão que o conselho ele serve também para desafogar o Ministério Público porque o papel de fiscalização do conselho tem que ser exercido e que o conselho fiscaliza não a população, mas sim os serviços que existem das entidades e da prefeitura, então se não tem serviço adequado nem na Prefeitura nem nas entidades o conselho é o responsável pra fazer política para ter essas entidades, então o papel do conselho é fundamental para tirar a demanda do Ministério Publico porque muitas coisas se têm passado para Zoonose que é um serviço público só que eles não tem atendido a demanda a contento, com isso se manda ofício para o Ministério Público e superlota lá também, porque lá também está cheio de demandas, com isso o animal acaba morrendo e falecendo porque não tem esse ciclo, não forma o ciclo, o conselho serve para fiscalizar a prefeitura não no sentido de punir mas dar sugestões para que os projetos da prefeitura também sejam bem executados, porque o conselho não vai lá autuar e pegar o animal e levar, ele vai oficiar o serviço público correspondente a esse setor que as vezes não tem, ou tem

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPBEA

mas que a população não tem acesso, ela informou que estão mandando para o eOuve (Sistema de Ouvidoria Municipal) denúncias que não tem nem protocolo e com isso não estão conseguindo acompanhar o que aconteceu com o animal. Após a fala da Marcia a Marilene da Zoonose respondeu que todas as demandas que foram encaminhadas pelo conselho para Zoonose através de ofício foram todas respondidas através de ofício para Casa dos Conselhos conforme protocolo que eles tem em mãos, e as denúncias do eOuve ela avisou que desconhece porque para Zoonose com relação aos animais ainda não havia chegado nenhuma denúncia e informou que caso a Marcia tivesse o número do protocolo eles poderiam até consultar e dar um retorno. Pâmella se manifestou informando que já chegou a receber denúncia do eOuve sobre animais e que havia encaminhado a Zoonose, encaminhou algumas porque as vezes vai para o meio ambiente e eles pegam e encaminham para a Zoonose. Marilene informou que esta cadastrada e que o e-mail da Zoonose esta cadastrado e não está chegando nenhuma denúncia para eles do eOuve de animal. Pâmella pediu para ela olhar as que ela chegou a encaminhar no começo do ano. Marilene disse que se foi no começo do ano já havia sido respondida porque eles têm que dar andamento lá no eOuve. Paula tomou a palavra e disse que o conselho é muito maior do que só maus tratos, ela informou que acha que isso é uma obrigação municipal, o conselho só passa para Zoonose, e a Zoonose que vai atrás, agora o conselho tem por obrigação fiscalizar todo trabalho, deu o exemplo do banco de ração, saber como ele esta funcionando?, deu o exemplo da Pâmella que trabalha no meio ambiente e assina as castrações para que sejam pagas, como elas estão sendo distribuídas?, esta indo para o público que tem que ir?, o público de baixa renda que não consegue pagar uma castração?, deu outro exemplo daquelas pessoas que estão lincadas tanto na rede municipal de saúde quanto na assistência social, como que é distribuída estas vagas?, o conselho está fiscalizando?, não, e outra, o conselho quais políticas públicas que ele pode fazer para colaborar com o serviço público?, com a Zoonose?, o que que o conselho está fazendo para colaborar com este trabalho?, o conselho vai muito além, a fiscalização é importante para a melhoria do serviço, e também de ter políticas públicas para estar agindo em conjunto com a Zoonose, que é o serviço público que atende os animais, ela disse que vê que só é falado em maus tratos e denúncia de maus tratos como sendo ligado no automático, sempre sendo passada para Zoonose, o que está sendo feito de programação para acabar com a super lotação da Zoonose?, esta sendo acompanhado o trabalho,? o que o conselho está colaborando com os serviços?, isso que tem que ser visto, ela informou que acha que o conselho está em volta dos maus tratos, isso não é uma obrigação, tem denúncia de maus tratos é Policia Ambiental, é Meio Ambiente e Zoonose, o conselho passa a denúncia e o órgão vai atrás e vai punir, o conselho não tem o poder de punir, então ele tem que pegar a denúncia e encaminhar, citou que a Patricia havia dito no dia anterior a reunião que o conselho pega a denúncia e passa para Zoonose e a Drª Kelly vai lá com a equipe, Paula frisou que isso é obrigação e isso está sendo em um fluxo normal, agora o que esta sendo feito além disso? e é isso que o conselho tem que ver?, que políticas públicas estão sendo feitas para melhorar cada vez mais o serviço?, o conselho além de fiscalizar ele soma com o trabalho municipal, para melhorar cada vez mais, então

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPBEA

é isso que o conselho tem que ver, principalmente deixar no conselho somente aqueles que querem fazer acontecer, aqueles que não tem tempo, que estão sobrecarregados, pede pra sair ou a gente substitui. Bruno tomou a palavra colocando um assunto referente ao conselho, informando que quando foi feita a posse um dos primeiros itens da pauta era o Regimento Interno, e que na Lei 3065/2019 que reorganiza o conselho de proteção e bem estar animal, fala claramente no artigo 2º o que é o conselho, e o artigo 3º fala as atribuições, e dentre as atribuições o item XIII do artigo 3º fala sobre elaborar e aprovar o Regimento Interno e perguntou aos conselheiros presentes como que ficou o Regimento Interno que está desde outubro para ser discutido e aprovado?, se foi elaborado?, se foi feito?, e informou que o Regimento Interno é um documento fundamental de como deve reger o conselho. Paula informou que ele foi elaborado e perguntou como que ficou citando o nome da Lilian. Bruno informou que era 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias no máximo e até hoje não tem esse Regimento Interno. Paula perguntou para Lilian se ele foi elaborado? Lilian informou que ele foi elaborado, mas que ela não sabe onde ele está e que ficou até para Kelly fazer algum respaldo, alguma coisa no regimento. Bruno informou que a mesa diretora tem que ficar atenta a estes itens, que o item da pauta não é só discutir no dia da reunião tem que dar continuidade e fazer o acompanhamento. Para poder finalizar Bruno chamou o Rodrigo pendido sua opinião, ele estava online mas não presente no momento e com isso Bruno não obteve resposta, pediu para o Thiago escrever para ele, mas ainda ficou sem resposta, e para finalizar perguntou se todos estavam de acordo com a sugestão da Drª Mariana Bucanas?, representante da OAB, que é estar conversando com a mesa diretora e demais conselheiros em uma próxima reunião?. Paula informou que se parar para pensar os conselheiros faltantes já não vieram nessa reunião e indagou se eles vêm na próxima? Bruno disse que se eles não vierem está confirmado. Paula questionou que ai vai mais um mês e Bruno respondeu que não, que não é preciso esperar mais um mês. Paula propôs se daria para fazer uma extraordinária? Bruno informou que sim, e Paula perguntou se poderia ser terça que vem, para já substituir os faltantes?; Bruno então marcou para o dia 11/07/2023 – Terça-feira – às 10h00m uma extraordinária e perguntou se estariam todos de acordo?. Paula respondeu que sim, Marcia das Dores respondeu que sim, Drª Mariana Bucanas disse sim, Lilian disse sim, Pâmella disse sim, Rodrigo respondeu via Whatsapp que sim, Marilene estava com problemas de conexão. Bruno informou que estando todos de acordo ficou marcada a extraordinária para estar conversando a respeito da substituição. Paula quis alegar uma ideia, do conselho colocar no grupo as pessoas que vão substituir para ja virem talvez com sugestão de outros nomes e perguntou se seria interessante?, sendo trago na extraordinária a sugestão de outros nomes para o grupo. Pâmella perguntou ao Bruno se as pessoas novas vão ser convidadas ou se vai precisar de um outro chamamento:; Bruno respondeu que do poder público tem que fazer um ofício solicitando a substituição e da sociedade civil a Gisele tem que ser via convite porque é uma pessoa da sociedade civil. Paula perguntou para a Lilian se a sociedade civil a Carla não poderia participar? Lilian informou que a Carla não quer participar destas coisas, mas colocar a Dolores que provavelmente ela irá gostar. Bruno disse que para fazer o convite. Paula disse

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPBEA

que semana que vem a Casa dos Conselhos ira jogar no grupo aqueles que precisa substituir e com isso a Lilian já traz o nome da Dolores, já conversa com ela para ver se interessa e perguntou ao Bruno sobre já trazer o nome, e ele respondeu que é isso, e Paula perguntou para Lilian se poderia ser assim? Lilian não deu nenhuma afirmativa mas também não disse que não, somente perguntou sobre a questão da Guarda Municipal participar se já estariam vendo isto também? Bruno respondeu que para poder remover a cadeira da Policia Militar Ambiental somente com alteração de lei, situação que pode ser sugerido pelos conselheiros sobre essa alteração. Pâmella ficou de conversar com o Tenente e ver se ele quer substituir algum conselheiro. Paula falou que pelo mesmo para participar das reuniões online para que o conselho tenha esse suporte, pois é um suporte importante que o conselho precisa, em algumas ocasiões só eles podem ir, nem a Zoonose. Lilian disse que se pelo menos eles participarem online seria extremamente necessário e Paula concordou. Bruno informou que então vai ficar o assunto a respeito da mesa diretora e as demais substituições para o dia **11/07/2023 às 10h00m terça-feira** em uma reunião **extraordinária**, perguntou se alguém gostaria de falar mais alguma coisa, não tendo nenhuma manifestação foi dada como encerrada a reunião.

Esta ATA foi redigida por Talita Borges Alves, servidora lotada na Casa dos Conselhos, matrícula 15258.

Talita Borges Alves
Casa dos Conselhos

Bruno da Silva Alves Monteiro
Casa dos Conselhos

Thiago Vinícius Scaramucci
Casa dos Conselhos

Pâmella Costa De Morais
Diretoria do Meio Ambiente

Maria Paula Pereira Koukdjian
Parque Ecológico a Tribuna

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br